



4 = 1 =

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 29/27.NOV.25 =

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Salão de Festas de Aldeia de Santa Margarida, reuniu a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente, Elza Maria Martins Gonçalves, encontrando-se presentes os (as) Senhores (as): Vera Sofia Martins Caroco, Vítor Manuel de Jesus Mascarenhas, Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves e Raul António Rodrigues Antunes.

Não se verificaram ausências por parte dos Membros do Órgão Executivo.

ABERTURA DA REUNIÃO

Período de Antes da Ordem do Dia.

Ordem do dia:

1 - Aprovação da Ata da Reunião Ordinária Privada do Executivo Camarário realizada no dia 13 de novembro de 2025, conforme determina o número 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013;

2 - Resumo Diário de Tesouraria;

Para conhecimento

3 - Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2025;

Para conhecimento

4 - Contratação Pública: Bens, Serviços e Empreitadas;

5 - Isenções de Taxas;

6 - Assunção de compromissos plurianuais;



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 29/27.NOV.25 =

- 7 - Relação de Licenciamentos;
- 8 - Cedência de Espaços Municipais, Bens Móveis e Viaturas;
- 9 - Contratos;
- 10 - Aquisição, Alienação e Regularização de Imóveis;
- 11 - Pagamento de Quotas e Componente Pública Nacional;
- 12 - Projetos Cofinanciados;
- 13 - Regulamentos;
- 14 - Pagamento em Prestações - Execuções Fiscais;
- 15 - Acordo de Assunção de Dívida - Título Executivo Extrajudicial;
- 16 - Reembolsos e Restituições;
- 17 - Recursos Humanos do Município de Idanha-a-Nova;
- 18 - Estágios;
- 19 - Fiscalização Municipal;
- 20 - Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova;
- 21 - Ressarcimento de Danos;
- 22 - Alimentação e Transporte Escolar - Ano Letivo 2025/2026;
- 23 - Certidões;
- 24 - Prolongamento do horário de funcionamento;



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 29/27.NOV.25 =

- 25 - Licença especial de ruído;
- 26 - Licenciamento de recintos improvisados;
- 27 - Licenciamento de acampamentos ocasionais;
- 28 - Ocupação de Via Pública;
- 29 - Corte/condicionamento de trânsito;
- 30 - Publicidade;
- 31 - Licença especial para obras inacabadas;
- 32 - Vistorias nos termos do artigo 90º do RJUE;
- 33 - Posse administrativa – execução coerciva;
- 34 - Atribuição de nome de rua;
- 35 - Supressão de números de polícia;
- 36 - Atribuição de números de polícia;
- 37 - Receções provisórias e ou definitivas;
- 38 - Cancelamentos de garantias bancárias/ Restituição de quantias retidas;
- 39 - Sinalização e segurança rodoviária;
- 40 - Declarações de compatibilidade de uso industrial (Sistema de Indústria Responsável);
- 41 - Atividades Desportivas, Culturais, Recreativas e Religiosas;



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 29/27.NOV.25 =

42 - Protocolos;

43 - Atribuição de Apoios a Entidades Diversas;

44 - Informações.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

No âmbito do Período de Antes da Ordem do Dia interveio a Senhora Presidente que iniciou a reunião ordinária pública do dia 27 de novembro de 2025.

A Senhora Presidente, deu a palavra aos Senhores Vereadores caso manifestassem interesse em intervir.

Interveio a Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço tendo cumprimentado todos os presentes. Referiu que era com muito agrado que via as reuniões de câmara descentralizadas, e espera que assim continue nas restantes freguesias.

Disse que gostaria de colocar apenas duas questões à Senhora Presidente. Uma das questões é que gostaria de saber qual é a situação jurídica das chefias que foram nomeadas em regime de substituição, pensam que já tenha decorrido o prazo de abertura do concurso, refere-se ao novo quadro que foi implementado, salvo erro, em agosto, não sabe se já foi aberto concurso, se já houve novas nomeações, isto porque o executivo mudou e, portanto, terá de haver uma atualização, e desconhecemos essa parte.

Uma outra questão que já tinha falado no passado, com o anterior executivo, tem a ver que desde abril o pavilhão municipal de Idanha-a-Nova, não tem água quente. Já tinha feito essa referência, com o executivo anterior, e disseram na altura que iriam resolver esse problema, o que não foi resolvido, e neste momento temos as nossas crianças e jovens que ou não tomam banho, depois das aulas de educação física, ou dos treinos que fazem, ou tomam banho de água fria. Neste momento a Associação de Futebol de Castelo Branco, diz que pode não haver jogos se a outra equipa não quiser tomar banho de água



6 = 5 =
HB

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 29/27.NOV.25 =

fria, e, portanto, volto a questionar aqui a Senhora Presidente, qual o ponto da situação da água quente do pavilhão, e também o pavilhão já levou obras e continua lá a chover, e, portanto, queria tentar perceber em que ponto de situação é que estamos.

Interveio a Senhora Presidente em resposta à intervenção da Senhora Vereadora Vera Carço, disse que relativamente às questões apresentadas, esclarece que na orgânica que foi aprovada pelo executivo e pela Assembleia Municipal, foram efetuadas nomeações, não sendo efetuadas todas no mesmo momento, por isso nem todas ainda estão fora de prazo de abertura de procedimentos concursais, isto prende-se com a legislação e não com um novo executivo, e nós estamos a dar seguimento para a abertura dos procedimentos concursais. De qualquer forma nem todos estão ainda fora de prazo, como tomamos posse agora recentemente, também ainda estamos a dar seguimento a estas questões neste momento.

Quanto ao pavilhão municipal e à caldeira, efetivamente é um problema que é do conhecimento de todos, os serviços informaram, que já despacharam os dois orçamentos para aquisição de duas caldeiras, para se falhar uma, esteja outra a funcionar, e vamos então dar seguimentos à abertura dos procedimentos de contratação pública, para aquisição e para prestação de serviços para a manutenção do sistema de aquecimento do pavilhão. Quanto à situação de continuar a chover no pavilhão, vai pedir aos serviços técnicos que informem, de quando foi feita a obra, se está dentro da garantia, até quando, e o que é que ainda pode ser exigida à empresa, ou não, qual é ponto da situação e depois poderemos informar, ou na próxima reunião ou enviar um email, como entenderem.

ORDEM DO DIA

Ponto número um

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DO
EXECUTIVO CAMARÁRIO REALIZADA NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2025,
CONFORME DETERMINA O NÚMERO 2 DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 29/27.NOV.25 =

12 DE SETEMBRO DE 2013

Para os efeitos previstos no número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro de 2013, foi presente para apreciação a ata da reunião ordinária privada do Executivo Camarário realizada no dia 13 de novembro de 2025, cujo Rascunho foi enviado com a ordem de trabalhos a todos os Membros do Órgão Executivo, e cuja leitura em voz alta e na sua íntegra foi dispensada, por unanimidade.

Interveio o Senhor Vice-Presidente Vítor Manuel Jesus Mascarenhas que cumprimentou todos os presentes fazendo uma pequena observação sobre um lapso de escrita na página oito onde se lê, Associação Nacional de Municípios de Natureza e Tejo, deve ser, Associação de Municípios Natureza e Tejo.

Depois na página trinta e quatro, trinta e cinco e trinta e seis, nos contratos Interadministrativos duplicou-se o valor em todos os contratos Interadministrativos das freguesias, portanto deve constar metade do valor que está em todos.

Foram efetuadas as respetivas correções.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária privada do Executivo Camarário realizada no dia 13 de novembro de 2025, conforme determina o número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro de 2013.

Ponto número dois

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Foi distribuído aos Membros do Órgão Executivo, o Resumo Diário de Tesouraria, do dia 26 de novembro de 2025.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



7 =

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 29/27.NOV.25 =

Ponto número três

Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2025

1 - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2025

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente, uma Modificação ao Orçamento com o número quarenta e seis e uma Alteração às Grandes Opções do Plano com o número quarenta e seis, tendo as mesmas sido aprovadas ao abrigo do previsto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme competência delegada conferida através da reunião do Executivo Camarário de 28 de outubro de 2021.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto número quatro

Contratação Pública: Bens, Serviços e Empreitadas

1 - REVOGAÇÃO DE DECISÃO DE CONTRATAR - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TANQUE TÁTICO FLORESTAL (VTTF)

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente, foi presente uma informação da

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 29/27.NOV.25 =**

Divisão Financeira, com o n.º 19634/2025, datada de 17 de novembro de 2025, relativa a “Revogação de Decisão de Contratar - Aquisição de Veículo Tanque Tático Florestal (VTTF)”, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, revogar a deliberação do dia 10 de outubro de 2025, relativa à “Decisão de Contratar - Aquisição de Veículo Tanque Tático Florestal (VTTF)”.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**2 - DECISÃO DE CONTRATAR E AUTORIZAÇÃO DA DESPESA PARA A
“REQUALIFICAÇÃO ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA JOSÉ SILVESTRE RIBEIRO
CENTRO 2030, PORTUGAL 2030 E UNIÃO EUROPEIA”**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente, foi presente uma informação da Divisão Financeira, com o n.º 19952/2025, datada de 24 de novembro de 2025, relativa a “Requalificação Escola Básica e Secundária José Silvestre Ribeiro Centro 2030, Portugal 2030 e União Europeia”, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a Decisão de Contratar e Autorização da Despesa para a “Requalificação Escola Básica e Secundária José Silvestre Ribeiro Centro 2030, Portugal 2030 e União Europeia”, que foi



9 = 9 =

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 29/27.NOV.25 =

presente.

Foi ainda deliberado por unanimidade, aprovar as peças de Procedimento e o Júri, bem como aprovar a proposta de delegação de competências.

Foi ainda deliberado por unanimidade, aprovar que a Gestora do Contrato seja a Senhora Eng.ª Sandra Isabel Farropas de Jesus.

A Câmara Municipal deliberou, ainda por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - "BENEFICIAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DA FREGUESIA DO LADOEIRO" - LEVANTAMENTO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA EXECUÇÃO DA EMPREITADA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, com o n.º 20237/2025 - SF, datada de 27 de novembro de 2025, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a suspensão temporária da execução da empreitada "Beneficiação e Substituição de Rede de Abastecimento de Água e Saneamento da Freguesia do Ladoeiro", e que se notifique a empresa Eliseu & Farinha - Sociedade de Construções, Lda., para retomar os trabalhos no prazo contratualmente previsto.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 29/27.NOV.25 =**

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4 - “CONSTRUÇÃO DE UMA LIGAÇÃO MISTA PEDONAL/CICLÁVEL ENTRE IDANHA-A-NOVA E A ZONA INDUSTRIAL” - REVISÃO DE PREÇOS ORDINÁRIA/DEFINITIVA N.º 2

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, com o n.º 19954/2025 - SF, datada de 24 de novembro de 2025, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar nos termos do disposto no artigo 382.º do CCP e demais legislações aplicáveis, do pagamento do valor complementar da Revisão de Preços Definitiva, no montante de 1.411,22€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número cinco

1 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - CUI, 10.ª CORRIDA SÃO SILVESTRE



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 29/27.NOV.25 =

6 = 11 =
[Signature]

Anteriormente à apreciação e discussão do assunto que se segue, o Senhor Vice-Presidente Vítor Manuel Jesus Mascarenhas, não votou, por seu impedimento.

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente, foi presente uma informação da Divisão Financeira, com o n.º 20141/2025 – VS, datada de 27 de novembro de 2025, relativa a “Pedido de Isenção de Taxas”, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a isenção do pagamento de taxas ao Club União Idanhense, no dia 06 de dezembro de 2025, aquando da realização da “10.ª Corrida São Silvestre” (licença especial de ruído), em Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – CUI, FESTA DE NATAL 2025

Anteriormente à apreciação e discussão do assunto que se segue, o Senhor Vice-Presidente Vítor Manuel Jesus Mascarenhas, não votou, por seu impedimento.

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 29/27.NOV.25 =**

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente, foi presente uma informação da Divisão Financeira, com o n.º 19727/2025 – VS, datada de 19 de novembro de 2025, relativa a “Pedido de Isenção de Taxas”, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a isenção do pagamento de taxas ao Club União Idanhense, no dia 19 de dezembro de 2025, aquando da realização da “Festa de Natal do Club União Idanhense 2025”, em Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – CUL, 10.ª CORRIDA SÃO SILVESTRE

Anteriormente à apreciação e discussão do assunto que se segue, o Senhor Vice-Presidente Vítor Manuel Jesus Mascarenhas, não votou, por seu impedimento.

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente, foi presente uma informação da Divisão Financeira, com o n.º 19726/2025 – VS, datada de 19 de novembro de 2025, relativa a “Pedido de Isenção de Taxas”, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a isenção do pagamento de taxas ao Club União Idanhense, no dia 06 de dezembro de 2025,



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 29/27.NOV.25 =

aquando da realização da "10.ª Corrida São Silvestre", em Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - ESCOLA DE NATACÃO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente, foi presente uma informação da Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, com o n.º 19888/2025 - AD, datada de 21 de novembro de 2025, relativa a "Pedido de Isenção de Taxas", a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a isenção do pagamento de taxas da mensalidade referente ao mês de dezembro, da reabertura da Escola de Natacão no dia 02 de dezembro de 2025.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número seis

ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 29/27.NOV.25 =

1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente, foi presente uma informação da Divisão Financeira, com o n.º 19946/2025, datada de 23 de novembro de 2025, relativa a “Assunção de Compromissos Plurianuais nas Autarquias Locais”, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo dos artigos 44.º e 47.º do CPA e do n.º 3 do artigo 6.º da lei dois compromissos autorização da delegação de competências para a assunção de compromissos plurianuais na Presidente da Câmara Municipal para assunção de compromissos plurianuais de valor inferior a 500.00,00€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Foi ainda deliberado por unanimidade, e para efeito no número anterior, a Presidente da Câmara Municipal deve levar ao conhecimento da Assembleia Municipal, em todas as sessões ordinárias, as autorizações para assunção de compromissos plurianuais emitidas no período anterior à reunião.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número sete

RELAÇÃO DE LICENCIAMENTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 29/27.NOV.25 =

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número oito

Cedência de espaços municipais, bens móveis e viaturas

1 - CEDÊNCIA DA TENDA DA FEIRA RAIANA - CLUBE DE TÊNIS DE IDANHA-A-NOVA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente um e-mail do Clube de Ténis de Idanha-a-Nova, através do qual solicitam a cedência da tenda da Feira Raiana, para o dia 21 de dezembro de 2025, para realização da Gala do 30.º Aniversário do Clube de Ténis de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar ao Clube de Ténis de Idanha-a-Nova a cedência da tenda da Feira Raiana, para o dia 21 de dezembro de 2025, para realização da Gala do 30.º Aniversário do Clube de Ténis de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - CEDÊNCIA DAS DUAS SALAS DO RINGUE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE IDANHA-A-NOVA



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 29/27.NOV.25 =

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente um requerimento da Associação de Pais de Idanha-a-Nova, através do qual solicitam a cedência das duas salas do ringue, para realização de aulas de dança, sextas-feiras de tarde, para crianças dos 3 aos 5 e dos 6 aos 9 anos.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar à Associação de Pais de Idanha-a-Nova, a cedência das duas salas do ringue, para realização de aulas de dança, sextas-feiras de tarde, para crianças dos 3 aos 5 e dos 6 aos 9 anos.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 – CEDÊNCIA DO RECINTO DA FEIRA RAIANA - ESGIN

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente um requerimento da Associação de Estudantes da ESGIN, através do qual solicitam a cedência do recinto da feira Raiana para os dias 05 e 06 de dezembro, aquando da realização do FESTAFIN – Festival de Tunas Femininas de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar à



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 29/27.NOV.25 =

Associação de Estudantes da ESGIN, a cedência do recinto da feira Raiana para os dias 05 e 06 de dezembro, aquando da realização do FESTAFIN – Festival de Tunas Femininas de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4 - CEDÊNCIA DE ALOJAMENTO PARA AS TUNAS DO FESTAFIN - ESGIN

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente um requerimento da Associação de Estudantes da ESGIN, através do qual solicitam o alojamento na tenda interior do recinto da Feira Raiana (dormidas) e os balneários do Pavilhão Gimnodesportivo (banhos) para as tunas a concurso no festival, a decorrer nos dias 05 e 06 de dezembro, aquando da realização do FESTAFIN – Festival de Tunas Femininas de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar à Associação de Estudantes da ESGIN, a cedência do alojamento na tenda interior do recinto da Feira Raiana (dormidas) e os balneários do Pavilhão Gimnodesportivo (banhos) para as tunas a concurso no festival, a decorrer nos dias 05 e 06 de dezembro, aquando da realização do FESTAFIN – Festival de Tunas Femininas de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 29/27.NOV.25 =

n.º 75/2013, de 12 de setembro.

*Ponto número nove**Contratos***1 - DENÚNCIA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO (ESPAÇO S NO PAVILHÃO DE APOIO A PME, NA ZONA INDUSTRIAL DE IDANHA-A-NOVA)**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente, foi presente uma informação da Divisão Financeira, com o n.º 19573/2025 - LR, datada de 13 de novembro de 2025, relativa a “Denúncia de Contrato de Arrendamento (Espaço S no Pavilhão de Apoio a PME, na Zona Industrial de Idanha-a-Nova”, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a cessação do contrato de arrendamento, com o Senhor [REDACTED], relativo ao espaço S no Pavilhão de Apoio a PME, na Zona Industrial de Idanha-a-Nova, a partir do dia 22 de janeiro de 2026, com entrega do espaço e das chaves.

Foi ainda deliberado por unanimidade conceder poderes à Senhora Presidente para assinar e outorgar a cessão do contrato de arrendamento.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Acordo de Rescisão, por Mútuo Acordo do Contrato de Arrendamento de Espaço S, do Pavilhão de Apoio a Pequenas e Médias Empresas sito na Zona Industrial de Idanha-a-Nova, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante,



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 29/27.NOV.25 =

6 = 19 =

dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

Foi ainda deliberado por unanimidade conceder poderes à Senhora Presidente para assinar e outorgar o Acordo de Rescisão.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dez

AQUISIÇÃO, ALIENAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número onze

PAGAMENTO DE QUOTAS E COMPONENTE PÚBLICA NACIONAL

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número doze

PROJETOS COFINANCIADOS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número treze

REGULAMENTOS

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 29/27.NOV.25 =**

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número catorze

PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES - EXECUÇÕES FISCAIS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quinze

ACORDO DE ASSUNÇÃO DE DÍVIDA - TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número dezasseis

Reembolsos e Restituições

1 - RESTITUIÇÃO DE VALOR EM CRÉDITO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Eng.^a Isabel Maria Martins dos Santos, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Intervenção no Território e Ambiente, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Eng.^a Isabel Santos foi presente uma informação da Divisão de Intervenção no Território e Ambiente, com o n.º 20223/2025 - IA, datada de 27 de novembro de 2025, relativa a “Restituição de valor em crédito”.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 29/27.NOV.25 =

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar ao consumidor com o código cliente n.º [REDACTED], a restituição do valor de 218,68€, relativo às tarifas fixas cobradas indevidamente.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dezassete

Recursos Humanos do Município de Idanha-a-Nova

1 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM TENDO EM VISTA A OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA UNICATEGORIAL DE TÉCNICO SUPERIOR, PREVISTO E NÃO OCUPADO, CONSTANTE DO MAPA DE PESSOAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, TITULADA POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Recursos Humanos e Apoio à Gestão, em Regime de Substituição que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. João Jóia de Carvalho foi presente uma Proposta de abertura de procedimento concursal comum tendo em vista a ocupação de 1 (Um) posto de trabalho da carreira unicategorial de Técnico Superior, não ocupado, constante do mapa de pessoal, da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Licenciatura em Engenharia de Proteção Civil, a qual consta em anexo à presente ata da



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 29/27.NOV.25 =

qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta de abertura de procedimento concursal comum tendo em vista a ocupação de 1 (Um) posto de trabalho da carreira unicategorial de Técnico Superior, não ocupado, constante do mapa de pessoal, da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Licenciatura em Engenharia de Proteção Civil.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, autorizar a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e para o exercício de funções na área do Município de Idanha-a-Nova, para um posto de trabalho no Gabinete Municipal de Proteção Civil.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dezoito

ESTÁGIOS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número dezanove

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 29/27.NOV.25 =

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte

APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Adalgisa Patrícia Mendes Leitão Dias, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Educação Saúde e Ação Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Adalgisa Dias, foi presente uma informação da Divisão de Educação Saúde e Ação Social – Educação, com o n.º 19917/2025 – SN, datada de 21 de novembro de 2025, relativa a “Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova – Educação – Participação no pagamento das propinas/Alojamento/Transporte – Ano Letivo 2024/2025”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, aprovar a Listagem relativa aos Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova – Educação – Participação no pagamento das propinas/Alojamento/Transporte – Ano Letivo 2024/2025, que foi presente.

Foi ainda deliberado por unanimidade, remeter o presente assunto para audiência prévia dos interessados - (indeferimento relativo ao pedido da Senhora [REDACTED]).

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 29/27.NOV.25 =

Ponto número vinte e um

RESSARCIMENTO DE DANOS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte e dois

ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR – ANO LETIVO 2025/2026

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Adalgisa Patrícia Mendes Leitão Dias, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Educação Saúde e Ação Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Adalgisa Dias, foi presente uma informação do Gabinete de Educação, com o n.º 19942/2025 - SN, datada de 21 de novembro de 2025, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos de alimentação e transporte escolar dos alunos que se encontram a frequentar os Jardins de Infância, as Escolas do 1.º Ciclo do Concelho e da Constituição dos Grupos das Creches de Rosmaninhal, Termas de Monfortinho e São Miguel D'Acha, para o ano Letivo 2025/2026.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 29/27.NOV.25 =

Ep = 25 =

Ponto número vinte e três

Certidões

1 - PEDIDO DE CERTIDÃO, SOBRE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO, ANTERIOR À ENTRADA EM VIGOR DO DEC.LEI N.º 38 382 DE 7 DE AGOSTO DE 1951

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 19975/2025, datada de 25 de novembro de 2025, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, certificar a [REDACTED], que o prédio urbano, sito em [REDACTED], União de Freguesias de Monsanto e Idanha-a-Velha, inscrito na matriz sob o artigo n.º [REDACTED], afeto a habitação, é de construção anterior à entrada em vigor do Dec. Lei n.º 38382 de sete de agosto de 1951.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 29/27.NOV.25 =

Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 19998/2025, datada de 25 de novembro de 2025, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, indeferir a [REDACTED], que o prédio, sito em [REDACTED], freguesia do Rosmaninhal, uma vez que a certidão de destaque contraria o disposto no artigo 1376 do Código Civil.

Foi ainda deliberado por unanimidade, remeter o presente assunto para audiência prévia dos interessados.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e quatro

PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte e cinco

1 - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - AUTORIZAÇÃO

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 29/27.NOV.25 =

Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente o seguinte pedido para autorização:

Anteriormente à apreciação e discussão do assunto que se segue, o Senhor Vice-Presidente Vítor Manuel Jesus Mascarenhas, não votou, por seu impedimento.

- Club União Idanhense, para realização de da "10.ª Corrida São Silvestre", em Idanha-a-Nova, a decorrer no dia 06 de dezembro de 2025, das 17H00 à 04H00.

A Câmara Municipal, em face do pedido apresentado deliberou, por unanimidade, autorizar a seguinte licença especial de ruído:

- Club União Idanhense, para realização de da "10.ª Corrida São Silvestre", em Idanha-a-Nova, a decorrer no dia 06 de dezembro de 2025, das 17H00 à 04H00.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e seis

LICENCIAMENTO DE RECINTOS IMPROVISADOS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte e sete

LICENCIAMENTO DE ACAMPAMENTOS OCASIONAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 29/27.NOV.25 =

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte e oito

OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte e nove

CORTE/CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta

PUBLICIDADE

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e um

Licença Especial para Obras Inacabadas

1 - LICENÇA ESPECIAL PARA OBRAS INACABADAS -

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 29/27.NOV.25 =**

passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, relativa a licença especial para acabamentos, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada, deliberou, por unanimidade, autorizar a [REDACTED], uma licença especial para acabamentos pelo prazo de 30 dias, relativa à alteração de moradia unifamiliar, sita na [REDACTED], em Penha Garcia.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número trinta e dois

VISTORIAS NOS TERMOS DO ARTIGO 90º DO RJUE

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e três

Posse administrativa – execução coerciva

1 - RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL - MORADA DO IMÓVEL NO PROCESSO DE OBRAS COERCIVAS N.º 27/2021

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 29/27.NOV.25 =**

passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, com o n.º 19957/2025 – SF, datada de 24 de novembro e 2025, relativa a “rectificação de erro material – morada do imóvel no processo de obras coercivas n.º 27/2021”, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada, deliberou, por unanimidade, autorizar a retificação da morada constante dos documentos instruídos no processo de obras coercivas n.º 27/2021 e da respetiva deliberação, onde por lapso foi indicado [REDACTED], devendo ler-se [REDACTED], por se tratar de erro material que não altera o objeto do procedimento, nos termos do artigo 174.º do CPA.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número trinta e quatro

ATRIBUIÇÃO DE NOME DE RUA

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e cinco

SUPRESSÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 29/27.NOV.25 =

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e seis

ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e sete

RECEÇÕES PROVISÓRIAS E OU DEFINITIVAS

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente um Auto de Recepção Provisória, relativo à empreitada "Beneficiação de Espaço Cultural de Penha Garcia - Edu-Village/Coworking, o qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada, deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Recepção Provisória, relativo à empreitada "Beneficiação de Espaço Cultural de Penha Garcia - Edu-Village/Coworking.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 29/27.NOV.25 =

*Ponto número trinta e oito*CANCELAMENTOS DE GARANTIAS BANCÁRIAS/ RESTITUIÇÃO DE QUANTIAS RETIDAS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

*Ponto número trinta e nove*SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

*Ponto número quarenta*DECLARAÇÕES DE COMPATIBILIDADE DE USO INDUSTRIAL (SISTEMA DE INDÚSTRIA RESPONSÁVEL)

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

*Ponto número quarenta e um**Atividades Desportivas, Culturais, Recreativas e Religiosas*1 - LICENCIAMENTO DE PROVA DESPORTIVA DE PEÕES - "10.ª CORRIDA SÃO SILVESTRE DE IDANHA-A-NOVA"

Anteriormente à apreciação e discussão do assunto que se segue, o Senhor Vice-Presidente Vítor Manuel Jesus Mascarenhas, não votou, por seu impedimento.

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 29/27.NOV.25 =

q = 33 =

palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, com o n.º 19797/2025 - MC, datada de 20 de novembro e 2025, relativa a "Licenciamento de prova desportiva de peões - "10.ª Corrida São Silvestre de Idanha-a-Nova", a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade aprovar o Licenciamento de Prova Desportiva - "10.ª Corrida São Silvestre de Idanha-a-Nova", que foi presente, devendo ser respeitados todos os condicionalismos constantes na referida informação.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número quarenta e dois

Protocolos

1 - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATACÃO - PROTOCOLO DE ESTÁGIOS

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Recursos Humanos e Apoio à Gestão, em Regime de Substituição que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. João Jóia de Carvalho foi presente um Protocolo de Estágios, a



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 29/27.NOV.25 =

celebrar entre o Município de Idanha-a-Nova e a Federação Portuguesa de Natação, o qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar o Protocolo a celebrar entre o Município de Idanha-a-Nova e a Federação Portuguesa de Natação, que foi presente, para a realização de um estágio de curso de treinador ao trabalhador do Município de Idanha-a-Nova, João Filipe Moiteiro Dias de Oliveira.

Foi ainda deliberado por unanimidade conceder poderes à Senhora Presidente para assinar e outorgar.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES - ESTÁGIO A CELEBRAR ENTRE O INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO E A ESCOLA SUPERIOR DE ARTES APLICADAS E A CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Recursos Humanos e Apoio à Gestão, em Regime de Substituição que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. João Jóia de Carvalho foi presente um Protocolo de Colaboração no âmbito das atividades - estágio a celebrar entre o Instituto Politécnico de Castelo Branco e a Escola Superior de Artes Aplicadas e a Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, o qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 29/27.NOV.25 =

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração no âmbito das atividades – estágio a celebrar entre o Instituto Politécnico de Castelo Branco e a Escola Superior de Artes Aplicadas e a Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, que foi presente.

Foi ainda deliberado por unanimidade conceder poderes à Senhora Presidente para assinar e outorgar.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número quarenta e três

Atribuição de Apoios a Entidades Diversas

1 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS EM ESPÉCIE A ENTIDADES DIVERSAS DO CONCELHO

Anteriormente à apreciação e discussão do assunto que se segue, o Senhor Vice-Presidente Vítor Manuel Jesus Mascarenhas, não votou, por seu impedimento, em todas as transferências relativas ao CUI.

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Eng.ª Isabel Maria Martins dos Santos, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Intervenção no Território e Ambiente, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Eng.ª Isabel Santos, foi presente uma informação da Divisão de Intervenção no Território e Ambiente, com o n.º 20220/2025 - IS, datada de 27 de novembro de 2025, relativa a “Atividades desportivas, culturais, recreativas e religiosas do concelho”, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 29/27.NOV.25 =

seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a atribuição de apoios em espécie às entidades constantes na informação que foi presente e que se encontra em anexo à presente ata.

A Câmara Municipal deliberou, ainda por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - ATRIBUIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA CORRENTE AO CMCD

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo sido presente uma proposta para atribuição de uma transferência corrente para o CMCD, no valor de 20.000,00€, para apoio financeiro decorrente do protocolo celebrado no dia 20 de setembro de 2022, no âmbito da exploração da Pousada da Juventude para residência de estudantes de forma a colmatar o deficit de exploração previsional no último quadrimestre de 2025.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar uma transferência corrente para o CMCD, no valor de 20.000,00€, para apoio financeiro decorrente do protocolo celebrado no dia 20 de setembro de 2022, no âmbito da exploração da Pousada da Juventude para residência de estudantes de forma a colmatar o deficit de exploração previsional no último quadrimestre de 2025.

A Câmara Municipal deliberou, ainda por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número quarenta e quatro

INFORMAÇÕES

1 - A Senhora Presidente Informou que de 29 a 30 de novembro vai decorrer a



F
= 37 =
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 29/27.NOV.25 =

campanha do Banco Alimentar Contra a Fome, com o apoio do Município de Idanha-a-Nova e do Corpo Nacional de Escutas, Agrupamento 326 de Idanha-a-Nova. A campanha decorrerá nos supermercados, Intermarché e Meu Super em Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2 - Nos dias 3 e 4 de dezembro, vai decorrer a peça de teatro "Um dia de Loucos", Maria a Neta de Nicolau II e distribuição de presentes aos alunos do JI, EB1 do Agrupamento Escolas de Idanha-a-Nova, Santa Casa da Misericórdia de Idanha-a-Nova e MASCAL.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3 - Nos dias 5 dezembro, vai decorrer o Idanha Food Lab, no Fórum Cultural em Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4 - Está a decorrer até dia 6 de dezembro o Fora do Lugar.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4 - No dia 6 de dezembro vai decorrer a corrida de São Silvestre Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

5 - No dia 8 de dezembro vai decorrer o concerto de aniversário da Filarmónica Idanhense.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 29/27.NOV.25 =**

Havendo pessoas presentes no Salão de Festas de Aldeia de Santa Margarida foram as mesmas questionadas se queriam intervir.

Manifestou interesse em intervir o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia Santa Margarida, Valter José Carvalho Martins.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia Santa Margarida, Valter José Carvalho Martins usou da palavra para saudar e dar as boas-vindas a todos os presentes na freguesia de Aldeia de Santa Margarida, felicitou o executivo por esta iniciativa de descentralizar as reuniões de Câmara, fazendo desta forma uma aproximação dos eleitos locais às comunidades, que na nossa opinião consideramos bastante positivo e dizer-vos que a Junta de Freguesia estará sempre disponível para esta e outras iniciativas, portanto podem contar connosco.

A Senhora presidente agradeceu ao Executivo da Junta de Freguesia de Aldeia de Santa Margarida, por nos ter recebido para realizarmos esta Reunião Ordinária Pública do Executivo Camarário.

CONCLUSÃO DA ATA

E não havendo mais assuntos a tratar foi pela Sra. Presidente encerrada a reunião eram quinze horas e trinta e cinco minutos, mandando que, de tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Recursos Humanos e Apoio à Gestão, em Regime de Substituição, minutei, mandei lavrar e vou assinar.

A Presidente da Câmara,



Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Recursos Humanos e
Apoio à Gestão, em Regime de Substituição,



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 29/27.NOV.25 =

João António Fria Capelo de Parvalho